



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

EDITAL Nº 02/2014

**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO EXTERNA (FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA) PARA PROFESSORES,
ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E APOIO ADMINISTRATIVO DO
PRONATEC**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 269, 13 de fevereiro de 2009 de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio desta Chamada Simplificada que, no período compreendido entre os dias 17 e 18 de março de 2014, estarão abertas as inscrições para a seleção de cadastro de reserva de Professores, Orientadores Pedagógicos e Apoio Administrativo Bolsistas, para atuarem nos cursos oferecidos pelo IFBA – *Campus* Santo Amaro bem como nas Unidades remotas de Cachoeira, São Félix e São Francisco do Conde, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, no ano letivo de 2014, que foi instituído pela Lei nº12.513 de 26 de outubro de 2011, e em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, conforme o disposto nos itens a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar para cadastro de reserva Professores, Orientadores Pedagógicos e Apoio Administrativo Bolsistas para atuarem nos cursos oferecidos pelo IFBA – *Campus* Santo Amaro bem como nas Unidades remotas de Cachoeira, São Félix e São Francisco do Conde, escolas ou espaços alocados por parceiros demandantes nesta oferta de cursos do PRONATEC.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.3 A realização dos cursos ocorrerá, inicialmente, no período de abril a julho de 2014.

1.4 Esta Chamada Pública Simplificada será publicada no site do *Campus* Santo Amaro (www.santoamaro.ifba.edu.br).

2 DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3 DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC como Professores, Orientadores Pedagógicos e Apoio Administrativo Bolsistas serão remunerados na forma de concessão de bolsas, de conformidade com o Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada Externa.

3.2 Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme Art. 15º da Resolução 04-FNDE/2012 que fixa as remunerações conforme abaixo: Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos; Orientador Pedagógico: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora); Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

3.3 Os DOCENTES serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas/conteúdos dos cursos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição, conforme Anexo IV desta Chamada e deverá ser entregue, **pessoalmente ou por terceiros com procuração registrada em cartório**, na CORES do Campus Santo Amaro, no período de 17/03 e 18/03/2014.

4.2. No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o Curriculum Vitae (Anexo I) observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos. Juntamente com o Curriculum, deverão ser entregues documentos comprobatórios e/ou informações complementares que comprovem as titulações e publicações.

4.3. Admitir-se-á a inscrição em mais de uma disciplina/atividade para os candidatos, observando-se a área de formação compatível e/ou experiência profissional comprovada.

4.4 O Grupo Gestor do PRONATEC-IFBA *Campus* Santo Amaro coordenará a referida Chamada Pública Simplificada, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo fixado nesta Chamada.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas será realizada através de análise curricular, nas informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada, com formação compatível com a área de conhecimento do curso pretendido e/ou experiência profissional comprovada na área de interesse.

5.2 A seleção para Bolsista obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, nos critérios estabelecidos para a análise curricular.

5.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

5.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 Maior idade;

5.4.2 Maior tempo de atuação nos cursos técnicos/superiores ou de qualificação na área correlata ao cargo pretendido;

5.4.3 Maior tempo de exercício em atividades voluntárias e de coordenação/gestão em instituições de ensino/educação profissional.

6 DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA DOS BOLSISTAS

6.1 A classificação para a vaga pretendida não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso e a existência de vagas.

6.2 O profissional selecionado poderá ministrar aulas e/ou desenvolver suas atividades no *Campus* Santo Amaro, escolas ou espaços alocados por parceiros demandantes nas cidades de Cachoeira, São Félix e São Francisco do Conde nesta oferta de cursos do PRONATEC por até 20 horas semanais, desde que não seja ultrapassado o limite de 16 horas/aula semanais para a atividade de professor. As despesas de deslocamento e hospedagem serão de inteira responsabilidade do profissional bolsista.

6.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus* Santo Amaro a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado com antecedência mínima de 08 (oito) dias evitando suspensão/interrupção das atividades acadêmicas.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Planejar as aulas e as atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação do PRONATEC;

7.2 Adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;

7.3 Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho escolar dos estudantes;

7.4 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades de aprendizagem dos estudantes participantes da oferta;

7.5 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

7.6 Avaliar o desempenho dos estudantes;

7.7 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

7.8 Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino e aprendizagem no PRONATEC;

7.9 Desenvolver as atividades técnicas e administrativas as quais lhe forem designadas pelos coordenadores geral e adjunto tratando-se de bolsista de Apoio Administrativo;

7.10 Desenvolver as atividades pedagógicas as quais lhe forem designadas pelos coordenadores geral e adjunto tratando-se de bolsista Orientador Pedagógico.

8 CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições e entrega de documentação	17/03 a 18/03 de 2014
Análise e seleção dos currículos dos candidatos a bolsistas	19/03 a 21/03 de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção no site do IFBA-Santo Amaro (www.santoamaro.ifba.edu.br)	24/03 de 2014
Acolhimento de recursos (local: CORES do <i>Campus</i> Santo Amaro)	25/03 de 2014
Homologação do resultado final da seleção no site do IFBA-Santo Amaro (www.santoamaro.ifba.edu.br)	27/03 de 2014

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Os recursos devem ser apresentados em formulário específico, na sala da coordenação do PRONATEC do IFBA Campus Santo Amaro .

10.2 O modelo do formulário para interposição de recurso está divulgado no Anexo VI deste Edital.

10.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e- mail, ou via procuração; ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido neste edital.

10.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;

b) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) do recurso;

10.5 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário anexo não serão avaliados.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

10.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado final deste Processo Seletivo.

10.8 O prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório deste Edital de Seleção esta no cronograma constante no item 8.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados somente receberão as bolsas se respeitadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

11.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

11.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do PRONATEC na Instituição.

11.5 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE nº 72/2011 e poderão ser desligados dos cargos, a qualquer tempo, mediante interesse da administração, ou a pedido.

11.6 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para a gestão Local do PRONATEC do *Campus* Santo Amaro Unidade Cachoeira.

11.7 A convocação dos candidatos aprovados está condicionada à formação de turma para o curso concorrido.

11.8 O Grupo Gestor do PRONATEC *Campus* Santo Amaro reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública Simplificada.

Santo Amaro, 07 de março de 2014.

CARLOS D´ALEXANDRIA BRUNI
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFBA
Coordenador Geral do Pronatec-IFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)
Modelo de Curriculum Vitae (Preenchimento obrigatório neste modelo)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome:

1. 2 Filiação:

Nome do pai

Nome da mãe

1. 3 Data de nascimento: ___/___/___

1. 4 Estado civil:

1. 5 Endereço residencial

1. 6 Endereço para correspondência

1. 7 E-mail

1. 8 Telefone para contato: () _____

1. 9 Telefone celular para contato: () _____

1. 10 Fax para contato: () _____

1. 11 Nº CPF

1. 12 Nº RG

1. 13 Nº PIS ou PASEP

1. 14 Nº Título Eleitor

1. 15 Banco: _____ Nº agência: _____ Conta corrente nº: _____

1. 16 Emprego atual:

a. Cargo:

b. Endereço

c. Matrícula SIAPE:

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONALIZANTE

2.1 Certificado ou Diploma de Curso Técnico e/ou Profissionalizante – Ano (s) de conclusão

2.2 Curso (s) de Graduação – Instituição (ões) – Ano (s) de conclusão

2.3 Curso (s) de Pós-Graduação – Instituição (ões) – Ano (s) de conclusão

2.4 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos três anos) – de 40 h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos três anos)

3.1 Tempo de experiência profissional.

3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de realização)

3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)

3.7 Apresentações de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participações em projetos/programas – (título projeto/programa, tempo de duração, tipo de participação)

3. 11 Participações em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais

3. 12 Participação em comissões de trabalho

3. 13 Outros, considerados relevantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)
Quadro de vagas**

Código vaga	Disciplina/Atividade	Perfil do Profissional	Cidade	Número de vagas
CD01	Empreendedorismo	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	Cachoeira	CR
CD02	Fundamentos de Alimentos & Bebidas	Graduação em Engenharia de Alimentos, Biologia ou Química	Cachoeira	CR
CD03	Introdução a Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD04	Matemática Financeira	Licenciatura em Matemática, Ciências Contábeis ou Economia	Cachoeira	CR
CD05	Português	Licenciatura em Letras	Cachoeira, Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD06	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	Ensino Médio Completo com experiência comprovada na área	Cachoeira	CR
CD07	Lazer e Animação	Graduação em Educação Física ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD08	Marketing de Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD09	Planejamento e Organizador de Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD10	Ética e Cidadania	Graduação em Direito, Filosofia ou Sociologia	Cachoeira, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD11	Saúde e Segurança do Trabalho	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	Cachoeira	CR

CD12	Abordagem Filosófica da Ética e do Direito do Trabalho	Graduação em Direito, Filosofia ou Sociologia	Cachoeira	CR
CD13	Abordagem Sociológica dos Processos e Organização Social do trabalho	Graduação em Direito, Filosofia, ou Sociologia	Cachoeira	CR
CD14	Turismo, Patrimônio Cultural e Conservação do Meio Ambiente	Graduação em Turismo, História, Museologia ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD15	Turismo Regional/ Territorial	Graduação em Turismo, História, Museologia ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD16	Espanhol	Graduação em Letras com Espanhol	Cachoeira, São Felix	CR
CD17	Inglês	Graduação em Letras com Inglês	Cachoeira, São Felix	CR
CD18	Estatuto da Criança e do Adolescente	Graduação em Serviço Social, Direito ou Pedagogia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD19	Estatuto do Idoso	Graduação em Serviço Social ou Direito	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD20	Anatomia e Fisiologia Humanas	Graduação em Enfermagem, Biologia, Medicina ou Fisioterapia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD21	Principais Doenças das Crianças	Graduação em Enfermagem ou Medicina	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD22	Biossegurança	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Biologia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD23	Primeiros Socorros	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Fisioterapia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD24	Saúde da criança	Graduação em Enfermagem ou Medicina	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD25	Atividades de Recreação para Crianças	Graduação em Educação Física ou Pedagogia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD26	Doenças Crônicas	Graduação em Enfermagem ou Medicina	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD27	O Cuidar no Envelhecimento Humano	Graduação em Enfermagem, Medicina ou Fisioterapia	Santo Amaro, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD28	Atividades de Recreação	Graduação em Educação Física,	Santo Amaro, São	CR

	para Idoso	Pedagogia ou Áreas afins	Francisco do Conde e São Félix	
CD29	Técnicas de Trabalho de Recepcionista de Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD30	Relações Interpessoais e Imagem Pessoal	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD31	Tipologia de Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD32	Técnicas de Dicção e Oratória Aplicadas ao Recepcionista de Eventos	Graduação em Administração, Marketing ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD33	Integração e Orientação Profissional	Graduação em Direito, Filosofia ou Sociologia	Cachoeira	CR
CD34	Características básicas, funções e atividades do Garçom	Experiência na área e comprovada certificação municipal	Cachoeira	CR
CD35	Higiene	Graduação em Engenharia de Alimentos, Biologia ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD36	Técnicas de Atendimento e Serviço	Experiência na área e comprovada certificação municipal	Cachoeira	CR
CD37	Organização de Espaços Físicos de Alimentos e Bebidas	Graduação em Engenharia de Alimentos, Biologia ou Química, Experiência na área e comprovada certificação municipal	Cachoeira	CR
CD38	Habilidades básicas de cozinha	Cozinheiro com experiência comprovada	Cachoeira	CR
CD39	Higiene e manipulação dos alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, Biologia ou Química, Experiência na área comprovada	Cachoeira	CR
CD40	Segurança do trabalho em cozinhas profissionais	Cozinheiro com experiência comprovada	Cachoeira	CR
CD41	Organização de cozinhas profissionais	Cozinheiro com experiência comprovada	Cachoeira	CR
CD42	Legislação aplicada ao segmento alimentício	Graduação em Direito ou Áreas afins	Cachoeira	CR
CD43	Apoio Administrativo Portaria	Ensino Fundamental Completo	Cachoeira, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD44	Apoio Administrativo-Serviço de Limpeza	Ensino Fundamental Completo	Cachoeira, São Francisco do Conde e São Félix	CR

CD45	Apoio Administrativo	Ensino Médio Completo	Santo Amaro ,Cachoeira, São Francisco do Conde e São Félix	CR
CD46	Orientador Pedagógico	Graduação em Pedagogia	Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde e São Félix	CR

CR- Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)
Valores de pontuação para análise do currículo

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
	Pontuação	
1. Titulação acadêmica	Unitária	Máxima
1.1 Formação Técnica/Profissionalizante na área	1,0	1,0
1.2 Formação Superior na área	2,0	2,0
1.3 Pós-graduação na área		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº 01/2001 – CNE)	3,0	3,0
1.3.2 Stricto sensu		
1.3.2.1 Mestrado	4,0	4,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	10,0	10,0
2. Experiência Profissional	Pontuação	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	7,5
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	0,5/semestre	1,5
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	1,5
2.4 Experiência profissional no curso/área com o qual deseja concorrer	1,0/semestre	5,0
3 Formação Complementar	Pontuação	
3.1 Cursos de capacitação na área para o qual deseja concorrer (duração mínima 40 horas)	0,5/por curso	2,5
4 Produção Científica	Pontuação	
4.1 Trabalho apresentado em evento nacional ou internacional	0,5/por evento	3,5
4.2 Trabalho publicado em revistas científicas ou anais de eventos	0,5 por trabalho	3,5
Pontuação máxima	45,00	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO IV (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)

Modelo de Ficha de Inscrição para o Cargo de Professor Bolsista, Orientador Pedagógico Bolsista e Assistente Administrativo Bolsista do Pronatec

1) MUNICÍPIO PARA O QUAL CONCORRE:

(São aceitas inscrições para mais de um município)

2) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de emissão: ___/___/___

Data de nascimento: ___/___/_____

Endereço residencial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

e-mail: _____

3) VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (preenchimento obrigatório)

Código da vaga: _____ (Conforme Anexo II)

4) FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL (preenchimento obrigatório)

Nível de escolaridade: _____ Nome do curso: _____

Sigla da Instituição que emitiu o diploma/certificado: _____

Curso Técnico/Profissionalizante: _____ Instituição: _____

Graduação: _____ Instituição: _____

Especialização: _____ Instituição: _____

Mestrado: _____ Instituição: _____

Doutorado: _____ Instituição: _____

5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (preenchimento obrigatório)

Docência na educação profissional técnica de nível médio: Sim () Não ()

Quantos semestres letivos? _____

Docência na educação profissional de nível tecnológico/superior: Sim () Não ()

Quantos semestres letivos? _____

Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada):

Sim () Não ()

Quantos semestres letivos? _____

Ocupante de coordenação de cursos técnicos: Sim () Não ()

Quantos meses? _____

Ocupante de coordenação de cursos de nível superior: Sim () Não ()

Quantos meses? _____

6) OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Local e data: _____, ___/___/ 2014.

Assinatura do candidato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO V (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)
Modelo de autorização do setor de recursos humanos

Autorização

Considerando o disposto na Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “*No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização da Chefia imediata da instituição a qual o servidor é vinculado*”, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula Nº _____, lotado no *Campus/escola* _____, regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ (Cargo a que está concorrendo) no PRONATEC, recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura com carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO VI (EDITAL Nº 02/2014 – PRONATEC)
Modelo de Recurso Administrativo**

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação
Campus: Santo Amaro

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____._____

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato